

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1015

Em 12 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2059ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Rerratificar, com base no Despacho nº 398/2025 - 1ª/GRD (peça 131), constante do processo nº 59510.002096/2024-19, a Resolução nº 730/2025 (peça 100), que autorizou 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar procedimento licitatório, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, empreitada por preços unitários, critério de julgamento menor preço, visando a execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas no município de Novorizonte, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais., no valor total de R\$ 2.999.827,73 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos), visando a alteração do número do Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP e exclusão da Nota de Empenho nº 2021NE511587, constante no item II:

Para onde se lê:

"II - Autorizar, ... e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 088/2025 L.00 (peça 95), constantes no processo nº 59510.002096/2024-19, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511577, nº 2021NE511579, nº 2021NE511587, nº 2021NE512050 e nº 2021NE512325 (peça 46),....

Os recursos correrão à conta da ... conforme CRP nº 088/2025 L.00 (peça 95).

..."

Leia-se:

"II - Autorizar, ... e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 144/2025 C.00 (peça 137), constantes no processo nº 59510.002096/2024-19, a utilização das Notas de Empenho nº 2021NE511577, nº 2021NE511579, nº 2021NE512050 e nº 2021NE512325 (peça 46),....

Os recursos correrão à conta da ... conforme CRP nº 144/2025 C.00 (peça 137). ..."

II - Homologar, com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 119), no Relatório de Diligências (peça 120) e no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 124), constantes do

processo nº 59510.002096/2024-19, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90006/2025 , na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas no município de Novorizonte, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa ENGENORTE - ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.469.458/0001-33, no valor global de R\$ 2.559.767,61 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), a preços de abril de 2025.

III - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf contratar a empresa ENGENORTE - ENGENHARIA, SERVICOS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 07.469.458/0001-33, para a execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas no município de Novorizonte, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 2.559.767,61 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) a preços de abril de 2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 144/2025 C.00 (peça 137). Dotação a empenhar em 2025: R\$ 0,00; Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Proposição nº 1019/2025
Processo nº 59510.002096/2024-19